



FORMAÇÃO

DIREITO DO TRABALHO – CESSAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO E CÁLCULO DE CRÉDITOS DEVIDOS PELA CESSAÇÃO

Formação on line

02/06/20

Horário: 14h30 – 17h30

Formadora: **Dra. Ana Costa**, Doutoramento em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa – Escola do Porto (abril 2020); Assistente Convidada na Escola do Porto da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa desde 2012; Advogada e sócia de Gama Lobo Xavier, Luis Teixeira e Melo e Associados, Sociedade de Advogados RL

objetivos

Aquisição ou reciclagem de conhecimentos dos formandos relativos ao Direito de trabalho, relacionando-o com as questões contabilísticas e financeiras que podem surgir na vida empresarial. Serão abordadas com particularidade as alterações resultantes da recente alteração ao CT (2019), que foram muito relevantes no que respeita aos aspetos do contrato a termo, na sua articulação com as compensações devidas aquando da cessação.

destinatários

Revisores Oficiais de Contas e seus colaboradores, membros estagiários da OROC, diretores e colaboradores de departamentos financeiros e de recursos humanos, advogados, consultores, analistas, auditores internos e outros profissionais interessados.

razões para participar.

Atualização de conhecimentos relativos às alterações da legislação laboral, porquanto o incumprimento destas normas pode acarretar importantes contingências a tomar em consideração.

programa

1. Aspetos gerais (arts. 338.º ss.):
 - 1.1 Que valores podem ser alterados por contrato individual ou instrumento de regulamentação coletiva de trabalho
 - 1.2 Créditos devidos pela execução ou violação do contrato calculados aquando da cessação
2. Caducidade (arts. 343.º ss.) e cálculo das compensações, quando devidas
3. Revogação (arts. 349.º ss.) – acordo revogatório e compensação pecuniária global – tributação e incidência contributiva
4. Cessação por iniciativa do empregador
 - 4.1 Despedimento por facto imputável ao trabalhador (arts. 351.º ss.)
 - 4.2 Despedimento coletivo (arts. 359.º ss.)
 - 4.3 Despedimento por extinção de posto de trabalho (arts. 367.º ss.)
 - 4.4 Despedimento por inadaptação (arts. 373.º ss.)
 - 4.5 Efeitos da ilicitude do despedimento (arts. 381.º ss.)
 - 4.6 Créditos devidos pela cessação do contrato: em particular, cálculo da compensação por antiguidade
5. Cessação por iniciativa do trabalhador
 - 5.1 Resolução (arts. 394.º ss.)
 - 5.2 Denúncia (arts. 400.º ss.)
 - 5.3 Créditos devidos pela cessação do contrato e eventuais créditos do empregador por falta de aviso prévio na denúncia
6. Especificidades na cessação do contrato a termo e cálculo de compensação

preço

ROCs e colaboradores: 40€, outros profissionais: 60€

Seguirá convite por email para os inscritos para ingressar na plataforma ZOOM.